



DELIBERAÇÃO CBH-BT “ad referendum” nº 189/2021 de 11/06/2021 – Indica membro do Comitê para representação junto ao CONESAN

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, criado e instalado segundo a Lei 7663/91, em 26/08/1994, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de representação junto ao CONESAN,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica indicado para representar o CBH-BT junto ao FPCBH, como membro suplente:

Prefeito Municipal de Barbosa

RODRIGO PRIMO ANTUNES [Presidente CBH-BT]

CPF 290.349.058-96

R São João, 220 - 16.350-000 – Barbosa/SP.

(18) 3655-9133 (P) cel. 99728-8401

prefbarb@terra.com.br , prefeito@barbosa.sp.gov.br

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui - SP, 11 de junho de 2021.

Luiz Otávio Manfré
Secretário Executivo
por ordem do presidente